

## Poder Judiciário

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## PORTARIA Nº 352, DE 13 DE MAIO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 47 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no valor de R\$ 857.902,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 857.902,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

## ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

									Crédito Suplementar					
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					S	E	G	R	M	I	F	VALOR
							F	D	P	O	U	T	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral												857.902
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												857.902
02 331	0570 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia												857.902
							F		3	1	90	0	100	857.902
TOTAL - FISCAL														857.902
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														857.902

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

									Crédito Suplementar					
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					S	E	G	R	M	I	F	VALOR
							F	D	P	O	U	T	E	
0570		Gestão do Processo Eleitoral												857.902
		ATIVIDADES												
02 331	0570 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												857.902
02 331	0570 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal												857.902
							F		3	1	90	0	100	857.902
TOTAL - FISCAL														857.902
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														857.902

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PORTARIA Nº 270, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a alteração de especialidade de cargo vago do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Processo 0000622-20.2019.4.90.8000,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução CJF n. 568, de 4 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO inexistir concurso público em vigor para provimento de cargos no âmbito do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da área de Saúde e Bem-Estar;

CONSIDERANDO que o enquadramento por especialidade dos cargos de que trata esta portaria foi regulamentado exclusivamente por atos administrativos deste Conselho da Justiça Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a especialidade de um cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Especialidade Informática, para Especialidade Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

## PORTARIA Nº 268, DE 23 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, nos termos previstos no § 2º, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como no Processo Administrativo n. 0001602-30.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Tornar público, nos termos dos anexos a esta portaria:

I - O Relatório de Gestão Fiscal, constituído do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2019, de que trata a alínea "a", inciso I, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - O Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2019, em cumprimento à determinação contida no Item 9.4 do Acórdão n. 553/2017-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

